



**RESOLUÇÃO N.º 005/2018, de 28 de agosto de 2018.**

*“Altera artigo da Resolução n.º 03/2016, de 18 de outubro de 2016, que institui o auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”*

**Art. 1º** - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º - Fica instituído o Auxílio Alimentação, de natureza indenizatória, em benefício dos servidores públicos efetivos e comissionados, que estejam em atividade, do Poder Legislativo Municipal de Barra do Quaraí, independente da jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 28 de agosto de 2018.

**Ver. Idécio Pillar Rodrigues**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se, Data supra.

**Ver. Valdemar Alves**  
Secretário